

ACTA N.º 1

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ: -----

----- Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 28, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 17-12-2009:-** Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 28, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17-12-2009, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. ----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente. -----

----- Informou que, foi recepcionada circular, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a confirmar o alargamento do prazo de entrada em vigor dos Códigos Regulamentares até ao dia 30 de Abril de 2010. -----

----- Dia 18/12 – Esteve presente e participou no almoço de Natal dos funcionários do Município, no Pavilhão A1, do espaço de realização da Feira das Actividades Culturais e

Económicas do Concelho de Odemira, em S.Teotónio. -----

----- Dia 18/12 - Esteve presente e participou em reunião do Conselho Directivo da AMAGRA, na qual foi reconduzido, o Dr. Idalécio Veríssimo, como Director da AMAGRA.---

----- Dia 21/12 – Esteve presente em reunião com o Dr. Messias, novo Director do Estabelecimento Prisional de Odemira. -----

----- Dia 22/12 – Esteve presente em reunião da Assembleia Intermunicipal da AMAGRA, em Grândola. -----

----- Dia 23/12 – Esteve presente em reunião da CIMAL, tendo como Ordem de Trabalhos a designação da Presidência, tendo ficando o Dr. Carlos Beato como Presidente e nomeado como Secretário-Geral o Dr. Ventura Leite. -----

----- Dia 05/01 – Esteve presente em reunião com elementos do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local. -----

----- Informou ainda, que se realizará no próximo dia 11 de Janeiro, pelas 18 horas, reunião da Cooperativa de Habitação. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente. -----

----- Dia 18/12 – Esteve presente e participou no almoço de Natal dos funcionários do Município, no Pavilhão A1, do espaço de realização da Feira das Actividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, em S.Teotónio. -----

----- Dia 18/12 - Esteve presente em reunião com os Clubes Desportivos do Concelho. ----

----- Dia 19/12 – Esteve presente no Concerto de Natal, na Igreja de Salvador, com o Grupo da GALP. -----

----- Dia 22/12 – Esteve presente, na Assembleia Geral do Turismo do Alentejo, para aprovação do Plano de Actividades para o ano de 2010. -----

----- Dia 22/12 – Esteve presente em reunião do Conselho Local da Acção Social. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- Solicita com urgência, análises à água para consumo humano, fornecida aos munícipes. -----

----- **1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0014-2010 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS.** -----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:

----- - Despacho n.º 768/2009 P – Cessação de acumulação de funções privadas no Município de Odemira; -----

----- - Atribuição de Subsídio – Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras. -----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0002-2010 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.** -----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 - Mail, datado de 15/12/2009, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da questão colocada pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e ao Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, sobre o CEBAL – Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Baixo Alentejo e Litoral. -----

----- 2 – Ofício n.º 4458, datado de 09/12/2009, da Inspeção Geral de Finanças, a remeter a informação n.º 752/2008, elaborada pela referida Inspeção Geral, referente à análise

efectuada ao Município de Odemira, no âmbito do financiamento municipal em infra-estruturas urbanísticas. -----

----- 3 - Mail, datado de 18/12/2009, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento das intervenções proferidas pelos Deputados do referido Grupo Parlamentar, no Plenário da Assembleia da República, relativamente à transparência nas políticas públicas.-----

----- 4 – Ofício n.º 145066, datado de 18/12/2009, da EP - Estradas de Portugal, S.A., a informar das intervenções efectuadas na estabilização de talude de escavação na Avenida Poole da Costa, em Odemira.-----

----- 5 – Ofício n.º 464, datado de 21/12/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da Minuta da Acta da sessão ordinária realizada no dia 17/12/2009.-----

----- 6 – Ofício n.º 465, datado de 21/12/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da Acta da primeira reunião de funcionamento da referida Assembleia, realizada no dia 27/10/2009 e aprovada na sessão ordinária de 17/12/2009. -----

----- 7 - Mail, datado de 23/12/2009, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da questão colocada pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, à Assembleia da República, dirigida ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o Aeroporto Internacional de Beja. -----

----- 8 - Informação, datada de 18/12/2009, elaborada pelo Director do Projecto Municipal de Modernização Administrativa, a anexar em cumprimento da Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, a Proposta do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da Câmara Municipal de Odemira. -----

----- 9 – Ofício n.º 133/2009, datado de 26/11/2009, da Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, a remeter um exemplar do Plano de Actividades da referida Instituição, bem como o Orçamento para o ano de 2010. -----

----- 10 – Ofício n.º 170/2009, datado de 15/12/2009, enviado pela Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras, a convidar todo o Executivo a estar presente e a participar na homenagem dos 100 anos sobre o nascimento do saudoso Benfeitor Senhor Eng.º Manuel Rafael Amaro da Costa, no próximo dia 10 de Janeiro de 2010. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento dos assuntos apresentados. -----

----- Os Senhores Vereadores da CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram o Requerimento que seguidamente se transcreve: -----

----- **REQUERIMENTO** -----

----- **Assunto:- Informação N.º 752/2008, da IGF-Inspecção Geral de Finanças – Processo N.º 2007/A5/E6/266** -----

----- **Considerando que:** -----

----- 1. – Em Dezembro de 2008, uma equipa da IGF, produziu uma análise relativa ao Município de Odemira no que se refere ao Financiamento do Investimento Municipal em Infra-estruturas Urbanísticas; -----

----- 2. - O documento elaborado pelo Senhor Inspector Chefe de Equipa não menciona a data em que o mesmo foi produzido, no entanto, submetido à consideração superior, concordou a Senhora Inspectora de Finanças Directora em 19 de Dezembro de 2008 com o mesmo e, submeteu-o à consideração superior; -----

----- 3. - Só no dia 4 de Dezembro de 2009 (quase um ano depois) a Senhora Subinspectora Geral tenha concordado com o referido documento e enviado ao Município através do ofício n.º 4458, de 9 de Dezembro de 2009, tendo o mesmo sido recebido em 15 de Dezembro de 2009 e, tal como propôs o Sr. Inspector seja dado conhecimento aos membros do Órgão Executivo, bem como a remessa de cópia à Assembleia Municipal, nos termos da lei; -----

----- 4. - Nas recomendações propostas para que se promovam as conformidades com a legislação vigente desde 2007, imprecisões formais, fundamentação do cálculo das taxas,

incidência da TMU, actualização do valor relativo ao Programa Plurianual de Investimentos, isenções e reduções de taxas urbanísticas, procedimentos tributários e da gravidade da norma relativa à compensação pela não criação dos lugares de estacionamento, norma esta declarada pelo Tribunal Constitucional e Supremo Tribunal Administrativo, por diversas vezes, inconstitucional; -----

----- 5. - O atraso do envio ao Município da informação produzida pela equipa da IGF lesou muitos cidadãos do nosso Concelho, pelo menos no período que decorreu entre o dia 19 de Dezembro de 2008 e o dia 15 de Dezembro de 2009, quanto ao pagamento de valores que a IGF considera inconstitucionais, com todas as consequências graves numa economia familiar débil dos nossos concidadãos e graves reflexos nas micro, pequenas e médias empresas e construtores do nosso Concelho. -----

----- **REQUEREMOS QUE:**-----

----- . A IGF apresente as justificações pertinentes que levaram ao atraso do envio da informação N° 752/2008.-----

----- . Que o Senhor Presidente da Câmara nos dê a conhecer perante a gravidade da situação, que medidas já tomou e vai tomar perante a informação da IGF.-----

----- . Perante a norma regulamentar relativa “à compensação pela não criação dos lugares de estacionamento”, que a equipa da IGF diz não se enquadrar no Artigo 44 n.º 4 do RJUE, e por já existirem pronúncias do Tribunal Constitucional e do Supremo Tribunal Administrativo quanto à sua inconstitucionalidade, informe se já foram ou vão ser tomadas medidas quanto à restituição dos valores cobrados aos cidadãos nos diversos projectos licenciados, desde a entrada em vigor do RMUET do Município de Odemira. -----

----- Este requerimento deve ser enviado com a urgência necessária para conhecimento e devidos efeitos para: -----

----- - IGF – Inspeção-Geral de Finanças -----

----- - Senhor Procurador-Geral da República -----

----- - Senhora Presidente da Assembleia Municipal -----

----- Odemira, 07 de Janeiro de 2010. -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a)- Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a)- Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a)- António Manuel Assude Ferreira”. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0003-2010 - FÓRUM DAS AUTORIDADES LOCAIS DA
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - ACORDO DE COOPERAÇÃO
ANMP - FORAL CPLP/GOVERNO DE TIMOR-LESTE-----

----- Foi presente o ofício n.º 1271/2009-LP, datado de 10/12/2009, da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses, a remeter o Acordo de Cooperação, celebrado entre a referida Associação de Municípios e o Fórum das Autoridades Locais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa com o Governo de Timor-Leste, bem como o Protocolo – Tipo de Intenções para a Geminação com Timor-Leste, celebrado em Maio de 2000, entre este Município e o responsável pelo Conselho Nacional de Resistência Timorense, e bem assim, a solicitar o apoio deste Município na instalação, monitorização e operacionalidade dos Órgãos de Poder Local Democrático em Timor-Leste. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar continuidade ao estabelecido no Protocolo Tipo, em anexo, designadamente, nas cláusulas 4 (quatro) e 5 (cinco). -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0005-2010 - PROPOSTA N.º 1/2010 P - ACUMULAÇÃO DE
FUNÇÕES PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a Proposta n.º 1/2010, datada de 04/01/2010, elaborada pelo Senhor

Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA n.º.1/2010 P -----

----- ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE ODEMIRA -----

----- A garantia do interesse público e da transparência dos procedimentos Autárquicos passa pela modernização administrativa pautada pelos princípios da simplicidade processual, mas também, e fundamentalmente, pela isenção e imparcialidade dos respectivos órgãos, funcionários e agentes.-----

----- A produção legislativa dos últimos anos tem restringido, regulamentado e em muitos casos vedado a acumulação de funções privadas aos funcionários públicos em geral e aos seus dirigentes em particular constituindo até, infracção disciplinar o exercício por si ou por interposta pessoa, sem prévia autorização do superior hierárquico, de actividades privadas, bem como a violação do dever de isenção que consiste em não retirar vantagens directas ou indirectas, pecuniárias ou outras das funções que exerce, actuando com independência em relação aos interesses e prestações particulares de qualquer índole, na perspectiva do respeito pela igualdade dos cidadãos.-----

----- Com efeito, quer no anterior quadro legislativo, baseado no Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, e, na Lei n.º 49/99, de 24 de Novembro, quer no actual, previsto na Lei n.º 12A/2008, de 27 de Fevereiro, designadamente nos seus artigos 25.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º, se condiciona a autorização para a acumulação de funções, sendo expresso que “em regra, as funções públicas são exercidas em regime de exclusividade”.-----

----- Assim, e tendo em consideração que:-----

----- - As autorizações para a acumulação de funções privadas concedidas aos funcionários do Município de Odemira são, na sua maioria, anteriores à produção legislativa actual;-----

----- - Que o actual quadro legislativo procurou restringir e, nalguns casos, vedar aquele acesso não estando por isso demonstrada a inexistência de incompatibilidades funcionais,

conflitos horários ou de cansaço e desgaste pessoal, até pela precariedade da instrução dos pedidos – menos exigente – que a imposta pelo quadro legal actual;-----

----- - A inconveniência para o serviço público resultante dessa situação, tanto mais que a natureza das actividades exercidas, em muitos casos, é susceptível de conflitar com os conteúdos funcionais regularmente exercidos, com os horários dos serviços e/ou provocar acréscimo de cansaço e desgaste pessoal.-----

----- Por tudo isto e tendo também em conta o teor do último relatório da Inspeção-geral da Administração do Território, e do Inquérito Interno recentemente concluído, que considerou excessivo o número de autorizações de acumulação de funções privadas existentes no Município de Odemira; -----

----- Tendo ainda presente que, apesar da competência para autorizar e revogar a autorização para o exercício de actividades privadas em acumulação com funções públicas pertencer actualmente ao Presidente da Câmara, algumas das autorizações foram ao longo dos anos concedidas por deliberação de Câmara; -----

----- Proponho: -----

----- Que a Câmara Municipal delibere revogar todas as deliberações e despachos de autorização de acumulação de funções privadas concedidos aos funcionários municipais com fundamento nos factos expostos e com efeitos a partir do dia 18 de Janeiro de 2010. -----

----- Odemira, 04 de Janeiro de 2010 -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Guerreiro”.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- O assunto foi retirado, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, por ser competência do próprio. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0011-2010 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA C.I.M.A.L. -**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL. -----

----- Foi presente a informação n.º 456/2009, datada de 23/12/2009, elaborada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, na qual consta que a delegação de subdelegação de poderes se extinguem, entre outras causas por caducidade resultante de se terem esgotado os seus efeitos, ou da mudança dos titulares dos órgãos delegante ou delegado, subdelegante ou subdelegado, pelo que tendo em conta o sufrágio eleitoral ocorrido no último trimestre, é necessário para o exercício concreto das atribuições e competências estipuladas na alínea c) do número 2 do artigo 2.º dos estatutos da C.I.M.A.L. – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, a delegação de competências por parte dos Municípios respectivos. -----

----- Propõe-se a aprovação da Delegação de Competências na C.I.M.A.L. – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, na área dos elevadores, nomeadamente no estabelecimento do regime de inspecções, fiscalização, fixação de taxas e regime sancionatório e igualmente na fiscalização do cumprimento do regulamento geral sobre o ruído, bem como a ratificação de todos os actos, entretanto praticados. -----

----- Propõe-se ainda a submissão do assunto em apreço à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0013-2010 - DESPACHO N.º 768/2009 P - CESSAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE ODEMIRA. -----

----- Foi presente o Despacho proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- “DESPACHO N.º 768/2009 P -----

----- CESSAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE ODEMIRA -----

----- A garantia do interesse público e da transparência dos procedimentos Autárquicos passa pela modernização administrativa pautada pelos princípios da simplicidade processual, mas também, e fundamentalmente, pela isenção e imparcialidade dos respectivos órgãos, funcionários e agentes.-----

----- A produção legislativa dos últimos anos tem restringido, regulamentado e em muitos casos vedado a acumulação de funções privadas aos funcionários públicos em geral e aos seus dirigentes em particular constituindo até, infracção disciplinar o exercício por si ou por interposta pessoa, sem prévia autorização do superior hierárquico, de actividades privadas, bem como a violação do dever de isenção que consiste em não retirar vantagens directas ou indirectas, pecuniárias ou outras das funções que exerce, actuando com independência em relação aos interesses e prestações particulares de qualquer índole, na perspectiva do respeito pela igualdade dos cidadãos.-----

----- Com efeito, quer no anterior quadro legislativo, baseado no Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro e na Lei n.º 49/99, de 24 de Novembro, quer no actual, previsto na Lei n.º 12A/2008, de 27 de Fevereiro, designadamente nos seus artigos 25.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º, se condiciona a autorização para a acumulação de funções, sendo expreso que “em regra, as funções públicas são exercidas em regime de exclusividade”. -----

----- Assim, e tendo em consideração que:-----

----- - As autorizações para a acumulação de funções privadas concedidas aos funcionários do Município de Odemira são, na sua maioria, anteriores à produção legislativa actual; -----

----- - Que o actual quadro legislativo procurou restringir e, nalguns casos, vedar aquele acesso não estando por isso demonstrada a inexistência de incompatibilidades funcionais, conflitos horários ou de cansaço e desgaste pessoal, até pela precariedade da instrução dos pedidos – menos exigente – que a imposta pelo quadro legal actual;-----

----- - A inconveniência para o serviço público resultante dessa situação, tanto mais que a

natureza das actividades exercidas, em muitos casos, é susceptível de conflitar com os conteúdos funcionais regularmente exercidos, com os horários dos serviços e/ou provocar acréscimo de cansaço e desgaste pessoal.-----

----- Por tudo isto e tendo também em conta o teor do último relatório da Inspeção-geral da Administração do Território, e do Inquérito Interno recentemente concluído, que considerou excessivo o número de autorizações de acumulação de funções privadas existentes no Município de Odemira; -----

----- Tendo ainda presente que a competência para autorizar e revogar a autorização para o exercício de actividades privadas em acumulação com funções públicas pertence actualmente ao Presidente da Câmara; -----

----- Determino: -----

----- • A revogação de todos os despachos de autorização de acumulação de funções privadas concedidos aos funcionários municipais com fundamento nos factos expostos e com efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2010, de acordo com o quadro anexo. -----

----- • Que o presente despacho seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal para conhecimento;-----

----- Odemira, 31 de Dezembro de 2009. -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- José Alberto Guerreiro.” -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.1.2. - DIV. CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0004-2010 - RESPOSTA À EXPOSIÇÃO APRESENTADA POR FERNANDO MANUEL SILVA DE ALMEIDA - BAR "CAFÉ-TURCO" - VILA NOVA DE MILFONTES.** -----

----- Foi presente a Informação, com o n.º 449/2009, datada de 18/12/2009, elaborada pela

Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, a informar relativamente ao solicitado pelo requerente, Fernando Manuel Silva de Almeida, sobre as competências da Câmara Municipal no que respeita à fiscalização e aplicação sancionatória referentes ao funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas.-----

----- A Câmara Municipal apenas tem competência fiscalizadora e sancionatória em matéria de actividades ruidosas temporárias e de ruído de vizinhança. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.1.3. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- **2.1.3.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0015-2010 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CASA DO POVO DE S.MARTINHO DAS AMOREIRAS.**-----

----- Foi presente a informação n.º 1306, datada de 11 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, da Secção de Acção Social, a informar da pretensão quanto à iniciativa de realização de uma homenagem sobre os 100 anos sobre o nascimento do saudoso Benfeitor Senhor Eng.º Manuel Rafael Amaro da Costa, solicitando a atribuição de um subsídio para ajudar a colmatar na organização desta iniciativa.-----

----- Propõe-se, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0967-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA D. ANA PACHECO.**-----

----- Foi presente a informação n.º 1280, datada de 03 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Acção Social, informando do pedido de

apoio financeiro efectuado pela Associação Humanitária D. Ana Pacheco para a realização da 9.ª Edição do Baile do Idoso, em Sabóia. Tendo em conta que um dos objectivos deste evento consiste em quebrar os efeitos negativos do isolamento, promovendo a participação activa do idoso e a sua interacção com a comunidade em geral, bem como com idosos de outras instituições (16), considera-se pertinente o apoio pretendido. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a atribuição de um subsídio à Associação em epígrafe, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que permite à Câmara Municipal “apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), nos termos propostos.

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0968-2009 - REDE SOCIAL DE ODEMIRA: DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA.**-----

----- Foi presente a informação n.º 1295, datada de 04 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Acção Social, informando que, no âmbito do Programa Rede Social e de acordo com o n.º 2 do Artigo 27.º do Decreto-Lei 115/2006, de 14 de Junho “integram obrigatoriamente o núcleo executivo do Conselho Local de Acção Social representantes da segurança social, da câmara municipal e de uma entidade sem fins lucrativos eleita entre os parceiros deste grupo.” -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara designe como representante do Município no Núcleo Executivo do Conselho Local de Acção Social a Técnica Superior Laura Maria Dias Fino. --- -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0974-2009 - ENERGIAS ALTERNATIVAS - PEDIDO DE PAINEL SOLAR. -----

----- Foi presente a informação n.º 1335, datada de 16 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Acção Social, informando que na sequência do requerimento efectuado pela Senhora Cláudia Maria Lichtenberger, a solicitar a colocação de um equipamento solar, na habitação sita em Cortinha-Moitinhas, foi efectuada uma análise sócio-económica da Munícipe, tendo-se apurado que o agregado familiar, composto por 2 adultos e 6 crianças, tem como única fonte de rendimento a prestação mensal RSI no valor de 666,75€. A habitação situa-se em local isolado e de difícil acesso e é composta por nove divisões: seis quartos, uma casa de banho, uma despensa e uma cozinha. Em termos de infra-estruturas a habitação não dispõe de rede de água ou esgotos, sendo fornecida por água de um furo. Quanto à iluminação foi referido que dispõe no local de um equipamento solar que já não funciona. Pelas carências económicas comprovadas e validadas pela Segurança Social, entende-se que o agregado não tem condições económicas para a aquisição de novo painel solar, equipamento que em muito contribui para a qualidade de vida do agregado com especial relevância para os menores. -----

----- Propõe-se a aprovação do apoio proposto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Saiu da sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0976-2009 - NÚCLEO TERRITORIAL DO PROGRAMA DE RESPOSTAS INTEGRADAS DO TERRITÓRIO DE ODEMIRA. -----

----- Foi presente a informação n.º 1189, datada de 03 de Novembro de 2009, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Acção Social, informando da existência

do Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI), parte integrante do Plano Nacional contra a Droga e as Toxicodependências e que visa a redução da procura do consumo de substâncias psicoactivas, procurando potenciar sinergias disponíveis no território. A execução do PORI concretiza-se, entre outros, através de Programas de Respostas Integradas (PRI), que integram abordagens e respostas interdisciplinares, de acordo com alguns ou todos os eixos, como a prevenção, dissuasão, tratamento, redução de riscos e minimização de danos e reinserção. Considerando a existência de parcerias e dinâmicas no Concelho de Odemira que actuam, principalmente, no âmbito da prevenção primária das Toxicodependências, o IDT – Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P. entendeu pertinente a celebração de um compromisso de colaboração entre alguns parceiros que se constituiriam como Núcleo Territorial do PRI de Odemira, designadamente, o Município, a GNR, o Centro de Saúde, a CPCJ, a Taipa, a Admira e o Colégio Nossa Senhora da Graça. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a Minuta do Compromisso de Colaboração entre as Entidades que constituem o Núcleo Territorial do Programa de Respostas Integradas do Território de Odemira, bem como que conceda plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Entrou na sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

----- **2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0001-2010 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA O ESTABELECIMENTO DE BAR-DANCING "CLUBE DA PRAIA", SITO NA ZAMBUJEIRA DO MAR, DAS 04:00 HORAS ÀS 06:00 HORAS.** -----

----- Foi presente a informação n.º 65, datada de 31/12/2009, elaborada pela Divisão Administrativa – Sector de Taxas de Licença, a informar relativamente ao requerimento apresentado pelo explorador do supracitado estabelecimento, a solicitar autorização para prolongamento de horário de funcionamento, das 04:00 horas às 06:00 horas, durante os fins de semana e feriados, todos os dias dos meses de Junho a Setembro, e de 24 a 31 de Dezembro, no ano de 2010, bem como nos dias 1, 2 e 3 de Janeiro de 2011.-----

----- Nos termos do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, Capítulo I, Artigo 7.º, informa ainda, relativamente à auscultação das entidades obrigatórias. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento solicitado.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0008-2010 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE SNACK-BAR "OCEANO CAFÉ", SITO NA RUA DA FRENTE, ZAMBUJEIRA DO MAR, DAS 02:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS.** -----

----- Foi presente a informação n.º 66, datada de 31/12/2009, elaborada pela Divisão Administrativa – Sector de Taxas e Licenças, a informar relativamente ao requerimento apresentado pelo explorador do supracitado estabelecimento, a solicitar autorização para prolongamento de horário de funcionamento, das 02:00 horas às 04:00 horas, durante todo o ano de 2010.-----

----- Nos termos do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, Capítulo I, Artigo 7.º, informa ainda, relativamente à auscultação das entidades obrigatórias. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, aprovar, por unanimidade, autorizar o prolongamento solicitado.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0009-2010 - AVALIAÇÃO ACÚSTICA AO ESTABELECIMENTO**

DE BAR "ESPERA-ME ENTRANDO", SITO NA RUA DAS FLORES, N.º 9, EM ZAMBUJEIRA DO MAR.-----

----- Foi presente a informação n.º 01/2010, datada de 04/01/2010, elaborada pela Divisão Administrativa – Sector de Taxas e Licenças, a informar relativamente ao parecer do assessor Vítor Raminhos, o qual propõe que seja apresentado pelo estabelecimento um relatório de avaliação acústica, realizado por uma empresa acreditada como laboratório acústico, referindo ainda que após recepção do relatório, e se for esse o entendimento da Câmara Municipal de Odemira, ser realizada uma medição acústica pela CIMAL – Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar, devendo ser notificada a gerência do parecer técnico da CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0010-2010 - AVALIAÇÃO ACÚSTICA AO ESTABELECIMENTO DE BAR "KUMENTÁRIOS", SITO EM RUA DA PADARIA, ZAMBUJEIRA DO MAR. -----

----- Foi presente a informação n.º 02/2010, datada de 04/01/2010, elaborada pela Divisão Administrativa – Sector de Taxas e Licenças, a informar relativamente ao parecer do assessor Vítor Raminhos, o qual propõe que seja apresentado pelo estabelecimento um relatório de avaliação acústica, realizado por uma empresa acreditada como laboratório acústico, referindo ainda que após recepção do relatório, e se for esse o entendimento da Câmara Municipal de Odemira, ser realizada uma medição acústica pela CIMAL – Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar, devendo ser notificada a gerência do parecer do técnico da CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral. -----

----- 2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0980-2009 - FUNDOS DE MANEIO 2010** -----

----- Foi presente a informação n.º 91, datada de 30/12/2009, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, relativa à atribuição de fundos de maneo no montante de € 1.000,00 (MIL EUROS), ao Senhor Presidente da Câmara, bem como a cada uma das chefias das Divisões de Contencioso e Assessoria Jurídica, Divisão Financeira, Divisão de Viaturas, Máquinas e Oficinas, Divisão de Obras Municipais, Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos, Divisão de Ambiente e Divisão de Educação e Cultura. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0982-2009 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 10/12/2009 A 31/12/2009** -----

----- Foi presente a informação n.º 92, datada de 31/12/2009, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 2.367.806,91 € (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SEIS EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 10/12/2009 a 31/12/2009. -----

----- Para conhecimento da Câmara Municipal -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2010/01/16, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.551.553,89 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), constando em caixa: €

2.976,87 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E OITENTA E SETE CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 1.548.577,02 (UM MILHÃO, QINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QINHENTOS E SETENTA E SETE EUROS E DOIS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2009/12/31, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.530.856,92 (UM MILHÃO, QINHENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS), constando em caixa: € 2.088,56 (DOIS MIL, OITENTA E OITO EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 1.528.768,36 (UM MILHÃO, QINHENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0006-2010 - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - ANTIGO CANIL - JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA.**-----

----- Foi presente a informação n.º 227/2009, datada de 28/12/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de Santa Maria, de cedência das antigas instalações do canil (junto do Monte da Salamoia), para instalação de uma arrecadação para apoio aos seus serviços externos.-

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, aprovar, por unanimidade, a cedência gratuita por um período de cinco anos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0007-2010 - CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE CORTE BRIQUE, FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA, À ASSOCIAÇÃO DE CAÇA DE**

CORTE BRIQUE. -----

----- Foi presente a informação n.º 226/2009, datada de 29/12/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pela Associação de Caça de Corte Brique, de cedência do edifício escolar de Corte Brique, Freguesia de Santa Clara-a-Velha, para instalação da sua sede.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, aprovar, por unanimidade, a cedência gratuita por um período de cinco anos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0012-2010 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 2/11/2009 E 10/12/2009, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º 389/2009/P, DATADO DE 20/11/2009.**-----

----- Proc. Nº 4 - Ano - 2005 - Req. Repsol Portugal-Petróleos e Derivados, Lda - Local da Obra - Av. Poole da Costa, 49 - Freguesia - Salvador - Assunto - Substituição da Imagem de Um Posto de Abastecimento de combustíveis.-----

----- Proc. Nº 287 - Ano - 2008 - Req. Ricardo Alexandre Rosalino - Local da Obra - Lot. Municipal da Boavista dos Pinheiros, Zona Sul, Lote 48 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Dispensa de Vistoria Para Concessão de Licença de Utilização.-----

----- Proc. Nº 206 - Ano - 2008 - Req. Maria José Duarte - Local da Obra - Bica da Areia - Eira da Pedra, Lote 22 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Actualização da Informação.-----

----- Proc. Nº 24 - Ano - 1968 - Req. José de Oliveira Ramos - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção ao Processo do Projecto de Segurança Contra Incêndios.-----

----- Proc. Nº 309 - Ano - 2009 - Req. Márcio Filipe Marques Coelho - Local da Obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Informação.-----

----- Proc. Nº 281 - Ano - 2009 - Req. Manuel Joaquim Messias Inácio - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Informação Sobre os Instrumentos de Planeamento em Vigor.-----

----- Proc. Nº 280 - Ano - 2009 - Req. Ana Filipa Guerreiro da Silva - Local da Obra - Ferragial do Jogo da Bola. - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença Administrativa Para Construção de Uma Moradia.-----

----- Proc. Nº 21 - Ano - 2005 - Req. Maresia, Actividades Marítimo-Turísticas e Travessia, Lda - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Colocação de Placards Informativos.-----

----- Proc. Nº 475 - Ano - 2007 - Req. Touril-Agroturismo, Lda. - Local da Obra - Herdade do Touril - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Vistoria Para Reclassificação de Hospedaria Para Casas de Campo.-----

----- Proc. Nº 476 - Ano - 2007 - Req. Touril-Agroturismo, Lda. - Local da Obra - Herdade do Touril - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedidos de Vistoria Para Reclassificação de Hospedaria Para Casas de Campo.-----

----- Proc. Nº 533 - Ano - 1996 - Req. Emavedros-Administração e Construção Civil, Lda. - Local da Obra - Tamanqueira do Meio - Taliscas - Freguesia - Santa Maria - Assunto -

Alteração e Ampliação de Um Edifício. -----
----- Proc. Nº 81 - Ano - 2000 - Req. Emavedros-Administração e Construção Civil, Lda. -
Local da Obra - Tamanqueira do Meio - Taliscas - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Vistoria
Para Autorização de Utilização. -----
----- Proc. Nº 259 - Ano - 2000 - Req. Emavedros-Administração e Construção Civil, Lda. -
Local da Obra - Herdade da Tamanqueira do Meio - Taliscas - Freguesia - Santa Maria -
Assunto - Vistoria Para Autorização de Utilização. -----
----- Proc. Nº 174 - Ano - 2008 - Req. Johanna Susan Geertsma - Local da Obra - Monte
Malhadins - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia Para Obras. -----
----- Proc. Nº 1 - Ano - 2009 - Req. Rimimi, Lda - Local da Obra - Travessa da Sociedade,
Nº 1 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Para
Ocupação de Via Pública com Esplanada. -----
----- Proc. Nº 185 - Ano - 1999 - Req. Pegma - Compra, Venda e Construção, Lda. - Local
da Obra - Herdade do Reguengo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Vistoria Para
Autorização de Utilização. -----
----- Proc. Nº 37 - Ano - 2008 - Req. Máximo Santos Mendes Loução - Local da Obra -
Rua 28 de Maio, 33 - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Dispensa de Vistoria Para
Licença de Utilização. -----
----- Proc. Nº 7 - Ano - 2008 - Req. Francisco Mansos Marques - Local da Obra - Courelas
do Lagar e Courelas do Reguengo - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Prorrogação do
Prazo Para Apresentação de Documentos em Falta. -----
----- Proc. Nº 68 - Ano - 2009 - Req. Hélder Manuel Martins Jacinto - Local da Obra -
Bairro de Santa Isabel, Nº 13, São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de
Certidão de Destaque Urbano. -----
----- Proc. Nº 253 - Ano - 2009 - Req. António Francisco R. Eugénio - Local da Obra - Rua

Eira da Pedra - Casa Mar Azul - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 335 - Ano - 2008 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Ventosa-E.N.120 - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 83 - Ano - 2008 - Req. Joaquim José Brito Oliveira - Local da Obra - Rua do Poço Novo, Nº11 - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição. -----

----- Proc. Nº 198 - Ano - 2007 - Req. Susana Paula Correia da Silva Lourenço - Local da Obra - Cerca Grande, Lote 45 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Emissão de Autorização de Utilização Dispensa de Vistoria. -----

----- Proc. Nº 71 - Ano - 2009 - Req. Inácia da Silva Martins - Local da Obra - Rochinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade. -----

----- Proc. Nº 197 - Ano - 2008 - Req. António Gonçalves Albarran, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, Lote 2. - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Rectificação da Licença de Utilização. -----

----- Proc. Nº 296 - Ano - 2009 - Req. Maria Manuela Guerreiro Campos Mestre - Local da Obra - Monte da Estrada - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Plantas de Localização e PDM.-----

----- Proc. Nº 250 - Ano - 2003 - Req. Mário Rosa Mateus - Local da Obra - Rua do Montinho, 25 - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de Publicidade - Reclame Luminoso.-----

----- Proc. Nº 398 - Ano - 2005 - Req. Duo Mira-Restauração Hot., Lda - Local da Obra - Largo Brito Pais, Nº1 - Freguesia - Salvador - Assunto - Prorrogação Emissão Alvará. -----

----- Proc. Nº 225 - Ano - 2009 - Req. Carlos Manuel Matos Candeias - Local da Obra - Lote 125 do Loteamento da Algoceira - Freguesia - Salvador - Assunto - Informação Prévia Para Construção de Uma Casa de Habitação. -----

----- Proc. Nº 149 - Ano - 2007 - Req. Rogério Correia Rosado da Luz - Local da Obra - Largo Brito Pais, Nº 4 - Freguesia - Salvador - Assunto - Projecto de Interiores de Um Estabelecimento de Restauração. -----

----- Proc. Nº 31 - Ano - 2008 - Req. Troviscais, Actividades Turísticas do Alentejo, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte Novo dos Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição Relativa ao Pedido de Averbamento. -----

----- Proc. Nº 265 - Ano - 2001 - Req. Troviscais, Actividades Turísticas do Alentejo, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte Novo dos Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição Relativa ao Averbamento. -----

----- Proc. Nº 177 - Ano - 2009 - Req. Troviscais, Actividades Turísticas do Alentejo, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte Novo dos Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição Relativa ao Averbamento. -----

----- Proc. Nº 47 - Ano - 2008 - Req. Troviscais, Actividades Turísticas do Alentejo, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte Novo dos Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição Relativa ao Averbamento. -----

----- Proc. Nº 534 - Ano - 2004 - Req. David Vaz Pinto Ingham - Local da Obra - Monte Novo de Vale de Gomes - Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos - Ficha de Segurança Contra Incêndios. -----

----- Proc. Nº 385 - Ano - 2007 - Req. Yves Edgar Crouzet - Local da Obra - Herdade das Fontes - Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença Administrativa Para Obras - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 382 - Ano - 2007 - Req. José Silvério Construções - Construção Compra e Venda de Imóveis, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Quinta do Velho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao Ofício N.º 017570 de 2009/10/02 (Termos de Responsabilidade). -----

----- Proc. Nº 472 - Ano - 2006 - Req. José Alberto Ferreira de Matos Silva - Local da Obra
- Rua João Paiva, Nº 12 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Solicita a Rectificação do Quadro
de Áreas. -----

----- Proc. Nº 387 - Ano - 2007 - Req. Arthur Edward Tiffany - Local da Obra - Salgadinho
- Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Alteração Para Turismo em Espaço Rural. -----

----- Proc. Nº 296 - Ano - 2009 - Req. Maria Manuela Guerreiro Campos Mestre - Local da
Obra - Monte da Estrada - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Termo de
Coordenador de Projecto, Planta 1:25000 e Extractos do PDM. -----

----- Proc. Nº 304 - Ano - 2009 - Req. Alcapredial-Investimentos e Imobiliário, S.A - Local
da Obra - Alagoachos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação.-----

----- Proc. Nº 272 - Ano - 2003 - Req. Mónica Patrícia Viana Rafael João - Local da Obra -
Lotº do Cabecinho, Lote 15 - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto -
Exposição. -----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2008 - Req. Fernando Martins - Local da Obra - E.N 120 - Largo
Rato - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licenciamento de Um Pannel Publicitário. -----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2007 - Req. Anabela Rosa Patrício - Local da Obra - Rua do
Comércio, 35 - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Licenciamento Publicitário. -----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2006 - Req. Red Portuguesa - Publicidade Exterior, S.A - Local da
Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Instalação de
Um Pannel Publicitário. -----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2005 - Req. Sónia Alexandra Dias Rodrigues - Local da Obra -
Rua do Instituto Nossa Senhora de Fátima - V.N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -
Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento de Publicidade com Uma Placa Publicitária.

----- Proc. Nº 71 - Ano - 2008 - Req. Luísa Maria Patrício Ruas Silva - Local da Obra - Rua
Sarmento Beires, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -

Licença Administrativa Para Construção de Uma Moradia Unifamiliar Duplex T2. -----

----- Proc. Nº 38 - Ano - 2008 - Req. Maria de Fátima Alves de Sousa - Local da Obra - Sítio da Ladeira - Cova da Zorra - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Várias Questões Levantadas Face à Licença Para Produção de Carvão Vegetal. -----

----- Proc. Nº 107 - Ano - 2009 - Req. Hans Kristian Jorgensen - Local da Obra - Herdade da Zambujeira Velha - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Junção Elementos. -----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2009 - Req. Ana Isabel Casimiro Galveia - Local da Obra - Rua da Palmeira Lt. 101-B - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença Para Ocupação de Via Pública Com Esplanada.-----

----- Proc. Nº 210 - Ano - 2009 - Req. Engrácia Maria Guerreiro Delgado - Local da Obra - Eira da Lagoa - Freguesia - Colos - Assunto - Prorrogação do Prazo de Entrega dos Elementos Solicitados. -----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2004 - Req. Idália Maria Costa José - Local da Obra - Largo Brito Pais, 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Averbamento do Processo Referente ao Pedido de Licença Para Ocupação da Via Pública com Esplanada.-----

----- Proc. Nº 467 - Ano - 2002 - Req. Bublles Milfontes- Exploração Hoteleira, Lda. - Local da Obra - Eira da Pedra - Fracção A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração e Ampliação de Um Estabelecimento de Bebidas. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0981-2009 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**-----

----- Foi presente a informação n.º 900/2009, datada de 21 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, remetendo o projecto de alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia. -----

----- Propõe-se que o assunto seja apreciado e deliberado nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, retirar por unanimidade, devendo ser fornecidas cópias a cores com explicação das alterações propostas, a fim de permitir a apreciação pelos Senhores Vereadores e ser presente a próxima reunião de Câmara. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0983-2009 - ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DO CM 1229 ENTRE PORTELA DA FONTE SANTA E BOAVISTA DOS PINHEIROS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E DE PAGAMENTOS**-----

----- Foi presente a informação n.º 929/2009, datada de 23 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que foi apresentado pela Empresa MOTA-ENGIL, Pavimentações, S.A., um novo Plano de Trabalhos e respectivo Plano de Pagamentos referente à empreitada supracitada. -----

----- Mais informa que da análise efectuada, conclui-se não ser necessário proceder a qualquer alteração aos referidos planos.-----

----- Propõe-se a devida apreciação e aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0984-2009 - TOPONÍMIA DA BOAVISTA DOS PINHEIROS** -----

----- Foi presente a informação n.º 910/2009, datada de 22 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual se remete o processo de toponímia respeitante à localidade da Boavista dos Pinheiros. -----

----- Informa ainda que os seguintes topónimos, “Largo do Canal”, “Alameda Nova da Boavista”, “Avenida da Indústria”, “Rua Capitães de Abril”, “Rua da Charneca”, “Rua Manuel Marques”, “Rua Amélia Perpétuo”, “Rua do Sol Nascente”, “Rua de Camacho Costa”, “Rua do Canal”, “Rua do Avé-Sol”, “Travessa de S. António”, “Travessa de S. João”, “Travessa de S. Pedro”, “Beco do Castanheiro”, “Beco do Vale Pino”, são novas atribuições. -----

----- Informa também que os topónimos, “Avenida do Sul (anteriormente “Rua do Sul”)”, “Rua do Sudoeste”, “Rua dos Anjos”, “Rua dos Carpinteiros”, “Rua do Sol”, são prolongamentos. -----

----- Mais informa ainda que foi alterado o topónimo “Largo dos Carpinteiros” para “Largo do Comércio”.-----

----- Os restantes topónimos constantes no referido processo são denominações antigas.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0985-2009 - TOPONÍMIA DO ALMOGRAVE - RECTIFICAÇÃO** --

----- Foi presente a informação n.º 868/2009, datada de 14 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da entrada de dois ofícios, nomeadamente da Junta de Freguesia de Longueira/Almograve e da Senhora Paula Cristina Guerreiro Mestre Gomes, através dos quais referem algumas imprecisões no processo respeitante à Toponímia da localidade do Almograve. -----

----- Da análise efectuada, verifica-se que de facto estas imprecisões agora contestadas, já haviam sido mencionadas pela referida Junta de Freguesia, através do ofício datado de 21 de Setembro de 2009, tendo esta Divisão procedido à sua correcção, no entanto, tanto na planta como nos quadros toponímicos, tal correcção não foi guardada, pelo que o referido processo seguiu com as mesmas imprecisões.-----

----- Face ao exposto, vem assim esta rectificação repor o já existente de longa data. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0986-2009 - TOPONÍMIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS** --

----- Foi presente a informação n.º 907/2009, datada de 22 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual remete o processo de toponímia respeitante à localidade de S. Martinho das Amoreiras.-----

----- Mais informa que os seguintes topónimos, nomeadamente, “Rua do Grilo”, “Travessa do Grilo”, “Rua do Bairro Social”, “Escadas do Parque Infantil” e “Rua da Quinta dos Carvoeiros”, são novas atribuições.-----

----- Informa ainda da alteração, devido à sua configuração, da denominação “Beco do Sobralinho” para “Rua do Sobralinho”.-----

----- Informa também que os restantes topónimos constantes no referido processo são denominações antigas.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0966-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - COMISSÃO MORADORES DE MONTE DA ESTRADA**-----

----- Foi presente a informação n.º 1303, datada de 9 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Comissão Moradores de Monte da Estrada, solicita em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para suportar as despesas com a aquisição de cadeiras para o Salão de Festas.-----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no

apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 300 (trezentos euros) à Comissão Moradores de Monte da Estrada.--

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 300 (trezentos euros), nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0969-2009 - ACORDO DE COLABORAÇÃO - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 1217, datada de 11 de Novembro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, remetendo a minuta de acordo de colaboração entre o Município e os Agrupamentos de Escolas. O acordo visa a atribuição de verba aos agrupamentos destinada à aquisição de material pedagógico, aos apoios sócio-educativos e tecnologias de comunicação e informação. -----

----- Propõe-se que, de acordo com o disposto no Artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Excelentíssima Câmara aprove a Minuta de Acordo de Colaboração entre o Município e os Agrupamentos de Escolas, bem como conceda plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0970-2009 - PROTOCOLO COM RODOVIÁRIA DO ALENTEJO** -

----- Foi presente a informação n.º 1288, datada de 04 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que se verificou necessário que o percurso que a Rodoviária efectua para o transporte de alunos para a Escola EB 2,3 de Sabóia fosse acrescido, permitindo que os alunos fossem transportados até à entrada da referida Escola. Tendo em conta o aumento no número de quilómetros, para além dos contemplados nos títulos de transporte já utilizados pelos alunos, é necessária uma comparticipação diária no valor de 20,00

€ (vinte euros) mais IVA, para fazer face aos encargos decorrentes deste serviço, e, consequentemente, a elaboração de um Protocolo de Colaboração. Informa ainda que o valor referente a 2009 é de € 220,00 (duzentos e vinte euros) + IVA e que para os meses de Janeiro a Junho de 2010, prevê-se gastar € 2.100,00 (dois mil e cem euros) + IVA. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município e a Rodoviária do Alentejo, SA, bem como a concessão de plenos poderes ao senhor Presidente para outorgar em nome do Município, de harmonia com o disposto na alínea m) do n.º 1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0975-2009 - PAGAMENTO VINHETA ESCOLAR - BRUNO MIGUEL PEREIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 1279, datada de 03 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando do pedido efectuado pela Senhora Sílvia Cristina Sirgado Mendes, residente em Santa Clara-a-Velha, Encarregada de Educação do aluno Bruno Miguel Mendes Pereira, a Frequentar a EB 2,3 Damião de Odemira, solicitando o pagamento da vinheta escolar do seu educando entre Santa Clara-a-Velha e Bemposta, uma vez que o seu local de trabalho e o do seu marido é em Odemira. Informa ainda que o pagamento desta vinheta não acarreta mais encargos, uma vez que os valores já se encontram cobertos na rubrica existente para o efeito. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a atribuição da vinheta, de acordo com a alínea d) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A / 2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0978-2009 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 2009/2010** -----

----- Foi presente a informação n.º 1340, datada de 18 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no âmbito da Educação Pré-escolar foi remetido a este Município o Acordo de Colaboração para o ano lectivo 2009/2010, a celebrar entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo, o Instituto de Segurança Social e a Câmara Municipal de Odemira. O presente acordo visa regular as condições relativas à participação da Câmara Municipal no programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-escolar, de acordo com os princípios consagrados na Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, no Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho e no Protocolo de Cooperação celebrado, em 28 de Julho de 1998, entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara tome conhecimento e aprove o Acordo de Colaboração, bem como que conceda plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0979-2009 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS - NOVOS PEDIDOS** -----

----- Foi presente a informação n.º 1339, datada de 07 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no âmbito da acção social escolar foram remetidos aos serviços de educação novos pedidos de auxílios económicos, que após análise se verificou que: -----

----- O aluno António Joaquim Sobral Rito reúne as condições para atribuição de escalão A, beneficiando de alimentação e material escolar; -----

----- Os alunos Eduarda Francisca da Silva Fernandes e Diamantino Protásio Daniel, a frequentarem o Jardim de Infância do Brejão, não beneficiam de qualquer escalão, no entanto, solicitam prolongamento de horário até às 17h 30m, do qual podem beneficiar; -----

----- Os alunos Vicente José Silvestre C. Domingos, Mariana Isabel Araújo Nobre, Pedro Afonso Pacheco Costa Vieira, Filipe Manuel de Sousa R. e Dias Nunes a frequentarem o Jardim de Infância de S. Teotónio, não beneficiam de qualquer escalão, no entanto, solicitam prolongamento de horário até às 17h 30m, do qual podem beneficiar; -----

----- Os alunos Diogo António Oliveira Viana e Filipe José Candeias Fernandes, a frequentarem o Jardim de Infância da Zambujeira do Mar, não beneficiam de qualquer escalão, no entanto, solicitam prolongamento de horário até às 17h 30m, do qual podem beneficiar. Informa ainda que a nova atribuição não acarreta mais encargos, uma vez que o valor se encontra coberto na cabimentação para o efeito.-----

----- Propõe-se a aprovação de atribuição de Escalão A ao aluno António Joaquim Sobral Rito, bem como autorização para frequência do prolongamento de horário dos alunos Eduarda Francisca da Silva Fernandes, Diamantino Protásio Daniel, Vicente José Silvestre C. Domingos, Mariana Isabel Araújo Nobre, Pedro Afonso Pacheco Costa Vieira, Filipe Manuel de Sousa R. e Dias Nunes, Diogo António Oliveira Viana e Filipe José Candeias Fernandes, de harmonia com o aprovado em reunião de Câmara de 04/06/2009 e com o disposto na alínea l) do n.º 1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0971-2009 - TORNEIO DE FUTEBOL AMADOR - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE FUTEBOL ESPERANÇA DA BEMPOSTA**-----

----- Foi presente a informação n.º 1320, datada de 14 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Clube Futebol Esperança da Bemposta teve uma série de despesas, com a organização de uma etapa do Torneio de Futebol Amador, que decorreu no mês de Outubro, solicitando a atribuição de um subsídio para ajudar a colmatar as despesas. -----

----- Propõe-se, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 404,00 (quatrocentos e quatro euros), ao Clube Futebol Esperança da Bemposta. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar para reapreciação. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0972-2009 - TORNEIO DE FUTEBOL AMADOR - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE RECREATIVA DE VALE SANTIAGO.** -----

----- Foi presente a informação n.º 1318, datada de 14 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que a Sociedade Recreativa de Vale Santiago teve uma série de despesas, com a organização de uma etapa do Torneio de Futebol Amador, que decorreu no mês de Outubro, solicitando a atribuição de um subsídio para ajudar a colmatar as despesas. -----

----- Propõe-se, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 760,00 (setecentos e sessenta euros), à Sociedade Recreativa de Vale Santiago. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar para reapreciação. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0973-2009 - SPORT CLUBE ODEMIRENSE - ATRIBUIÇÃO DE**

UM SUBSÍDIO.-----

----- Foi presente a informação n.º 1275, datada de 3 de Dezembro de 2009, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Sport Clube Odemirense, realizou o Torneio de Futebol 5, na Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Odemira, no decurso do mês de Agosto, solicitando a atribuição de um subsídio para ajudar a colmatar as despesas com a realização deste evento desportivo. -----

----- Propõe-se, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros), ao Sport Clube Odemirense. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar para reapreciação.-----

----- APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram vinte horas e vinte e cinco minutos do dia sete de Janeiro de dois mil e dez. -----

----- ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu, _____, Técnica Superior, a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS -----	3
2. - ORDEM DO DIA -----	3
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA-----	3
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----	3
2.1.2. - DIV. CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA -----	12
2.1.3. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -----	13
2.1.3.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL -----	13
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----	16
2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA -----	16
2.2.1.1. - SECCÃO DE ADMINISTRACAO GERAL -----	16
2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA -----	18
2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS -----	20
2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO -----	20
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO -----	21
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA -----	21
2.3.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS -----	27
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO -----	30
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA -----	30
2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES -----	34

